



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



✘ **ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Neusa Geraldi, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin**. Às dezoito horas e cinco minutos (**18h05min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo Vereador **Rubens Camilo Pacheco**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Secretaria Municipal da Saúde Balancete mensal** - referente ao mês de Setembro de 2017. Ofício 28/2017; **2) Da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Temáticas Solicitação** - de requerimento. Ofício 84/2017; **3) Da Secretaria Municipal da Saúde Combate à Dengue - Mobilização para combate à dengue**. Ofício 181/17; **4) Da Secretaria de Estado da Casa Civil Efetivo Policial em Itajaí** - Informando sobre possível aumento de policiais militares no município de Itajaí Ofício 1777/17; **5) Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** - Gabinete do Deputado Estadual Mário Marcondes Informando - Sobre possível aumento de policiais militares no município de Itajaí. Ofício 491/2017. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 238/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: **1 - Emendas Substitutivas 14 e 15 - Projeto de Lei Ordinária 216/2017** que ALTERA O ANEXO 2 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Autoria: Antônio Aldo da Silva --- Projeto de Lei Ordinária 216/2017. **DELIBERAÇÃO**: o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **MOÇÕES**: **Moção Nº 37/2017 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS e VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento à equipe Cinderella, representante brasileira de Patinação Artística, nas pessoas das atletas Maria Luiza Pereira Kienast e Liege Eduarda Silva de Paula, de 12 anos, por mérito, ao representarem o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Patinação Artística onde sagraram-se Vice Campeãs. **Moção Nº 43/2017 da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE** - A Comissão que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício de Moção de APELAÇÃO ao Presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Senhor Michel Temer, Reivindicando a continuidade do programa institucional de iniciação à Docência PIBID e PIBD diversidade -sem cortes e sem interrupção para 2018. A contribuição dos Programas a formação de professores e a melhoria da educação pública no Brasil não pode parar, ao contrário, deve ampliar e atingir mais escolas da Educação Básica e cursos de formação de professores. **DELIBERAÇÃO**: a **Moção nº 37/2017 (Ver. Nícolas Reis Moraes dos Santos)** foi **aprovada** com **18** (dezoito) votos favoráveis. Já a **Moção nº 43/2017 (Comissão de Educação e Esporte)** foi **aprovada** com **19** (dezenove) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Nº 426/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Procuradoria Geral do Estado, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações sobre as obras de construção do Centro Radioterápico do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, contemplado no Plano de Expansão de Radioterapia pelo Ministério da Saúde, que será construído no imóvel localizado na Avenida Joca Brandão, esquina com a Rua XV de Novembro, matriculado sob o nº 20.720 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, conforme segue: a) em qual fase esta o processo de doação do referido imóvel? b) qual a previsão para iniciar as obras? c) qual a previsão para concluí-la?;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Requerimento Nº 427/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda aos seguintes questionamentos: a) Qual o valor empregado no auxílio a estudantes universitários carentes do Município de Itajaí, consoante artigo 192 da Lei Orgânica Municipal e regulamentado por lei própria, nos anos de 2016 e 2017? b) Quantas bolsas foram concedidas nos anos de 2016 e 2017 concernentes a este benefício? c) Enviar lista com os seguintes dados: 1- Quais foram os alunos beneficiados; 2- Em quais cursos estão matriculados os respectivos beneficiados; 3- Qual o valor concedido a cada beneficiado em 2017. d) Enviar cópia da Ficha Socioeconômica de cada beneficiado. e) Houve, até o momento, a identificação de erros e/ou casos que importem em concessão fraudulenta dos benefícios? Caso positivo, como se darão as sanções administrativas ao pleiteante e aos servidores municipais responsáveis pela gestão do benefício? f) Qual o motivo do não pagamento, até o presente momento, da primeira parcela do referido auxílio a estudantes universitários carentes no corrente semestre letivo? g) De que forma foram realizados os procedimentos e qual foi o trâmite para a realização da avaliação socioeconômica do pleiteante, desde o momento da abertura das inscrições até a publicação dos contemplados? h) Quais as Instituições Educacionais beneficiadas com este auxílio em 2017? i) Há previsão para a abertura das inscrições de estudantes universitários carentes do município de Itajaí para o próximo semestre letivo?;

**Requerimento Nº 283/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a este órgão, um relatório do serviço de Abordagem Social e do acolhimento na Casa de Passagem do Município no primeiro semestre de 2017;

**Requerimento Nº 428/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, solicitando a instalação de torres no bairro KM 12, Brilhante I e II no município de Itajaí;

**Requerimento Nº 430/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício ao DEINFRA para que, sobre um trecho da obra de duplicação da rodovia Antônio Heil, responda: 1 - Qual a finalidade de uma galeria de concreto instalada próximo ao km 19; 2 - No atual projeto, existe acesso à esta galeria, como marginais? 3 - Caso esta galeria sirva de retorno, encaminhar cópia do projeto deste local;

**Requerimento Nº 431/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de requerimento ao Governador do Estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, com cópia ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, Edson Renato Dias, e ao representante legal do consórcio Triunfo/Compasa, que executa a obra de duplicação da rodovia Antônio Heil (SC-486), no trecho em Itajaí, para que responda as seguintes indagações sobre a execução da obra citada: a) Quantas passarelas e retornos estão previstos no projeto e serão construídos, bem como a sua localização?; b) Haverá a construção do objeto do requerimento assinado por todos os edis e entregue no mês de junho do corrente ano, sobre o termo aditivo para construção de uma passarela no km 3,8, levando em consideração a construção de uma escola estadual no mesmo trecho, que receberá aproximadamente 1,5 mil estudantes?; c) Quais os trechos que serão iluminados de forma permanente?; d) Há algum trecho da obra que está paralisado? Em caso positivo, qual o motivo e a sua previsão de retorno?; e) Qual a previsão de entrega da obra?; f) É possível fornecer fotocópia do cronograma da duplicação?;

**Requerimento Nº 433/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Vicente, principalmente nas proximidades da Escola Básica Pedro Paulo Rebello;

**Requerimento Nº 417/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que responda os questionamentos levantados pela comunidade, a partir de notícias que circulam na imprensa acerca da redução ou extinção da oferta de vagas na educação infantil em período integral para crianças de 4 a 5 anos. 1-) Há, de fato, proposta da gestão atual de redução ou extinção de vagas em período integral? Justificar. 2-) Se for positiva a resposta da questão anterior, há base legal para tal medida? Justificar. 3-) Quantas crianças serão atingidas? Justificar. 4-) Quais as unidades escolares serão alvo da redução ou extinção da oferta de vagas? Citar os nomes das instituições de ensino. 5-) Segundo informações noticiadas nos veículos de comunicação da região, uma pesquisa foi realizada e esta teria fundamentado a decisão do governo; caso proceda a informação, quem fez a pesquisa e quais foram os critérios utilizados para sua realização? Justificar. 6-) Com base no



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



resultado obtido na (suposta) pesquisa, quais foram as conclusões alcançadas? Justificar e anexar a pesquisa. 7-) O governo municipal se reuniu com o Ministério Público, especialistas em educação, pais e professores ou realizou algum tipo de consulta popular sobre a redução ou extinção da oferta de vagas, especialmente com as famílias que serão atingidas pela medida? Justificar. 8-) Quantas vagas serão, efetivamente, criadas se aplicada a medida de redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 9-) Haverá dispensa de servidores, em virtude da redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 10-) Haverá contratação de pessoal com cargos de provimento em comissão com a redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 11-) Haverá economia ou aumento de gastos aos cofres públicos com redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 12-) Quando a redução ou extinção da oferta de vagas entrará em vigor? Justificar. 13-) A gestão atual elaborou solução visando o acolhimento das crianças de 4 a 5 anos atingidas pela redução ou extinção da oferta de vagas?; **Requerimento Nº 432/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, com cópia ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Balneário Camboriú para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos referentes a coleta e destinação do lixo orgânico e reciclável: a) Qual o valor repassado por Balneário Camboriú ao município de Itajaí para utilizar o aterro sanitário do Bairro Canhanduba? b) Quando as prefeituras de Itajaí e Balneário Camboriú irão iniciar campanhas de incentivo a população para fazer a separação do lixo reciclável? c) Qual o tempo de vida útil do aterro sanitário de Itajaí? d) Quantas toneladas são despejadas no aterro diariamente por cada município? e) Informe, de dezembro de 2016 a outubro de 2017, separadamente por mês e município, a quantidade de lixo despejada no aterro sanitário da Canhanduba. f) Quem faz a análise e para onde são encaminhados os monitoramentos da qualidade da água subterrânea, águas superficiais dos rios próximos ao aterro, da qualidade de efluentes antes e depois de cada unidade de tratamento e monitoramento topográfico? Há o acompanhamento do poder público sobre estes dados? g) É de conhecimento da prefeitura de Itajaí os reais custos da Ambiental para o processo de coleta e destinação do lixo, tanto orgânico como o reciclável? h) Em caso positivo, informe. i) De dezembro de 2016 até a presente data, separadamente por mês, qual a quantidade de energia gerada pela usina de biogás instalada no aterro? j) É previsto o aumento da geração de megawatt hora? Se sim, detalhe. l) Por qual valor esta energia é comercializada? m) Qual a destinação do dinheiro arrecadado com a produção de energia? n) Há contrapartida financeira a cidade? o) Informe o contrato e seus aditivos, caso tenha, entre empresa Ambiental e prefeitura de Itajaí, para coleta, serviços gerais de limpeza, saneamento, tratamento e disposição de resíduos. p) Como a prefeitura de Itajaí faz o recolhimento, a destinação dos resíduos da construção civil e a fiscalização? Há separação dos entulhos de construção? q) Qual o critério utilizado para cobrança do lixo? É possível utilizar um critério baseado no senso, conforme o número de residentes da moradia?; **Requerimento Nº 434/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Procurador-Geral do Município, ao Secretário de Urbanismo e ao Superintendente do Porto de Itajaí, questionando o seguinte: a) por qual razão a área da VALEPORT, atualmente locada pelo Porto de Itajaí, que é contínua ao terminal portuário e alfandegada, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? b) por qual razão a quadra representada pelas ruas Max e Ladislau Tabalipa, com grande quantidade de terrenos baldios (com custo menor para desapropriação) e contínua as demais áreas delimitadas como de expansão portuária, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? c) há previsão de acrescentar ao Decreto as áreas citadas no item anterior? d) Apresentar todas as documentações relativas ao projeto de instalação de um terminal de combustíveis na área da VALEPORT e na quadra das ruas Max e Ladislau Tabalipa (requerimentos, consultas, viabilidades, ofícios etc); **Requerimento Nº 382/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Empresa Auto Pista Litoral Sul - Santa Catarina, e à Agência Nacional dos Transportes Terrestres ( ANTT ), solicitando respostas quanto à implantação de bolsões de desaceleração e aceleração na marginal da BR-101, no acesso à rua Fermio Vieira Cordeiro no Bairro Espinheiros, e também de mesmo formato no outro lado da Marginal da Rod. Gov. Mário Covas, saindo da Rua Onildo Reis, na Cidade Itajaí; **Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?; **Requerimento Nº 435/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação e a Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, solicitando informações sobre os procedimentos adotados para a aplicação da Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar: 1) Que critérios foram adotados para estabelecer a aquisição dos gêneros alimentícios para as unidades estaduais de ensino de Itajaí e das demais unidades estaduais dos municípios da AMFRI? 1.1) Há a intenção em fomentar a aquisição por microrregiões de maneira a valorizar os agricultores locais? 2) Quem atualmente encontra-se fornecendo gêneros alimentícios as unidades estaduais de ensino de Itajaí? Encaminhar cópia do processo licitatório acompanhado do termo de homologação do resultado. 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? 4) Requer-se ainda que sejam encaminhadas cópias das planilhas de consumo e dos recursos aplicados no corrente ano até o mês de outubro; **Requerimento Nº 438/2017 da COMISSÃO DE COMPLEXOS PORTUÁRIOS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA** - A Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, propõe a realização de Audiência Pública para discussão, debate e esclarecimento acerca da possível implantação de um terminal de combustíveis no Bairro São João, em área contínua ao Porto de Itajaí, convidando autoridades, em especial aqueles da área portuária e de urbanismo, empreendedores e a comunidade em geral, de modo que se crie um diálogo consistente acerca dos benefícios e prejuízos com a implantação do terminal de combustíveis. **DELIBERAÇÃO:** Em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos em pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** não houve uso da tribuna conforme **Ato da Mesa Diretora nº 06 de 16 de novembro de 2017**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 60/2017** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DOS VALORES ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO NA CIDADE DE ITAJAÍ E A DESTINAÇÃO DOS VALORES. Autoria: Robison José Coelho; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 23/2017** que INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AGENTES POLÍTICOS E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho; **3 - Projeto de Resolução nº 16/2017** que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DO PROJETO INOVAMFRI Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** O Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017 (Executivo Municipal) foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2017** ao Projeto de Lei Ordinária Nº18/2017 - REDAÇÃO FINAL que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS Autoria: Sergio Murilo Pereira; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária Nº47/2017** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REALIZAR, O ALINHAMENTO E A CORRETA DISPOSIÇÃO PERPENDICULAR E RETIRADA DOS



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



FIOS INUTILIZADOS, DOS POSTES QUE SERVEM DE AMPARO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E CABEAMENTOS DE OUTRAS EMPRESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fernando Martins Pegorini; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2017** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DOS VALORES ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO NA CIDADE DE ITAJAÍ E A DESTINAÇÃO DOS VALORES. Autoria: Robison José Coelho; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017** que INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AGENTES POLÍTICOS E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 16/2017** que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DO PROJETO INOVAMFRI Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente **Vereador Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para septuagésima sexta sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores e convidou a todos para a Sessão Especial de entrega do Prêmio Simeão de Valorização do Negro na Sociedade Itajaiense que será realizada a seguir, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Paulinho Amândio**

**Vereador Murilo Pereira**

Presidente

1ª Secretário